



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 186/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO),
Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinada à Secretaria competente, a viabilização de um estudo técnico para utilização dos para-brisas dos veículos oficiais no uso de publicidades de campanhas institucionais de apelo popular, ex: campanha contra dengue, contra as drogas, violência contra a mulher, alcoolismo, etc., neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida solicitação tem por objetivo esclarecer de forma mais incisiva a comunidade no que diz respeito às campanhas institucionais e aos seus direitos e deveres, levando em conta que o custo da campanha ficará baixo, já que a frota é própria, sem a necessidade de pagamento de para-brisa, e o serviço é de grande utilidade pública.

Entendo, portanto, justificado o pedido acima, e solicito a Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de avaliação a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro